



PORTARIA Nº 11.817, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Altera dispositivo da Portaria nº 11.676, de 3 de março de 2023, que institui a Comissão Especial de Avaliações e designa seus membros na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.060/1993 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea “b” do inciso V do art. 2º da Portaria nº 11.676, de 3 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

V - (...)

(...)

b) LUCIANA SALLES COALHETA – suplente.” **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de setembro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/